



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ADENDO****ADENDO COMPLEMENTAR DE INFORMAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 68/2021/CEL/SUPEL/RO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.335877/2019-20****INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**OBJETO:** Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS em usuários adultos e pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em regime ambulatorial e hospitalar, para atender as necessidades dos usuários SUS do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 94/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10.08.2021**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>):

**1. INFORMAÇÃO COMPLETA DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 2.5.1. ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA****2.5.1 MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR**

LOTE 01 - MACRORREGIÃO 1 (ADULTO)					USUÁRIOS ESTIMADOS	84
CODIGO DO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR ANUAL
030501003-4	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS	R\$ 111,42	105	R\$ 11.699,10	1.260	R\$ 140.389,20
041801007-2	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	R\$ 206,80	7	R\$ 1.447,60	84	R\$ 17.371,20
<b>TOTAL</b>			<b>112</b>	<b>R\$ 13.146,70</b>	<b>1.344</b>	<b>R\$ 157.760,40</b>
LOTE 01 - MACRORREGIÃO 1 (PEDIÁTRICO E NEO-NATAL)					USUÁRIOS ESTIMADOS	48
CODIGO DO SUS	PROCEDIMENTO04	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL

			ESTIMADA		ESTIMADA	
030501003-4	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS	R\$ 111,42	40	R\$ 4.456,80	480	R\$ 53.481,60
041801007-2	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	R\$ 206,80	4	R\$ 827,20	48	R\$ 9.926,40
<b>TOTAL</b>			<b>44</b>	<b>R\$ 5.284,00</b>	<b>528</b>	<b>R\$ 63.408,00</b>
<b>LOTE 02 - MACRORREGIÃO 2 (ADULTO)</b>					<b>USUÁRIOS ESTIMADOS</b>	<b>60</b>
<b>CODIGO DO SUS</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
030501003-4	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS	R\$ 111,42	75	R\$ 8.356,50	900	R\$ 100.278,00
041801007-2	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	R\$ 206,80	5	R\$ 1.034,00	60	R\$ 12.408,00
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>	<b>R\$ 9.390,50</b>	<b>960</b>	<b>R\$ 112.686,00</b>

Informamos ainda que o Edital publicado não continha todas as informações constantes na respectiva tabela, passando a ser divulgada por esta complementação. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de setembro de 2021.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 30/09/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021027310** e o código CRC **B06D00E3**.